



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS UFV – FLORESTAL
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
SERVIÇO DE BOLSA
FONE: (31) 3536-3392

PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ESTUDANTES DE CURSOS TÉCNICOS

A Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC comunica aos alunos regularmente matriculados nos **cursos técnicos presenciais** deste *Campus* da Universidade Federal de Viçosa – UFV – Florestal, que no **período de 15/01/2018 a 05/03/2018** , estarão abertas as inscrições para a solicitação de auxílios e serviços da Assistência Estudantil, nas modalidades abaixo descritas, mediante a comprovação da situação de vulnerabilidade de renda, através de avaliação socioeconômica realizada pelo Serviço de Bolsa.

MODALIDADES DE AUXÍLIOS E SERVIÇOS

Alojamento	Moradia gratuita destinada aos alunos de cursos técnicos presenciais, nas dependências da UFV – <i>Campus</i> Florestal.
Auxílio Moradia	Recurso financeiro para complementar a despesa de moradia (alugueis), destinado às alunas de cursos técnicos presenciais, que estejam residindo temporariamente no município de Florestal.
Serviço de Alimentação	Gratuidade das refeições servidas nos Restaurantes Universitários.
Auxílio Creche Pré-Escola	Recurso financeiro destinado aos alunos e alunas dos cursos técnico presenciais, que tenham filhos com idade de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, para auxiliar nas despesas de pagamento de creche ou babá, desde que não haja o serviço no município de Florestal.

1 PRAZOS DE INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Para solicitar os diversos auxílios e serviços, os alunos deverão se inscrever junto ao Serviço de Bolsa, apresentando todos os documentos exigidos, juntamente com o questionário socioeconômico preenchido e assinado. Posteriormente, a documentação será analisada, e o resultado divulgado para o conhecimento da comunidade acadêmica em geral.

1.1 Período de inscrição: 15/01/2018 a 05/03/2018

1.2 Local: CTA – Sala 4 – Recepção do Serviço de Bolsa

1.3 Horário: De 7:30h às 11:00h – De 12:30h às 16:00h

1.5 Divulgação do resultado: 30 de março de 2018

Obs.: Solicita-se aos alunos entregarem a respectiva documentação no prazo estabelecido acima, para que os técnicos do Serviço de Bolsa consigam concluir as avaliações e entregarem

o resultado no prazo determinado nesta Chamada.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Preencher o Questionário Socioeconômico. (Clique para acessar o [Questionário Socioeconômico](#))

Apresentar a documentação que comprove situação de vulnerabilidade econômica. (Clique para acessar a [lista de documentos](#))

Clique abaixo para acessar os modelos de declaração necessários para cada caso:

Anexo III: [Declaração de não atividade remunerada](#)

Anexo IV: [Declaração de trabalho informal](#)

Anexo V: [Declaração de não atividade remunerada para aposentados](#)

Anexo VI : [Declaração de desempregado](#)

Anexo VII: [Declaração de Inexistência de Carteira de Trabalho](#)

Anexo VIII: [Declaração de Inexistência de Conta Bancária](#)

Anexo IX: [Declaração de recebimento de pensão alimentícia](#)

Anexo X: [Declaração de não recebimento de pensão alimentícia](#)

Observações:

- Ao organizar os documentos para entregar ao Serviço de Bolsa, fineza separá-los por cada membro do núcleo familiar;
- A agilidade do processo dependerá do preenchimento **COMPLETO** e **CORRETO** do questionário socioeconômico, bem como da apresentação de **TODOS** os documentos pertinentes a cada membro do núcleo familiar;
- Informações incoerentes e documentação incompleta são critérios de **INDEFERIMENTO** do pedido;
- Os Assistentes Sociais do Serviço de bolsa se reservam o direito de realizarem entrevista com os candidatos, bem como solicitarem a apresentação de documentos complementares ou realizarem visitas domiciliares quando julgarem conveniente;
- A documentação poderá ser revista durante o processo de avaliação socioeconômica, podendo ser anexados mais comprovantes, se necessário;

O Serviço de Bolsa informa que esses documentos poderão ser encaminhados pelos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS UFV – FLORESTAL
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
SERVIÇO DE BOLSA
FONE: (31) 3536-3392

Correios, em correspondência registrada. Nesse caso, será levada em consideração a data da postagem da documentação.

Obs: No envelope: citar o nome do estudante, curso, nº de matrícula e telefone de contato.

O Serviço de Bolsa não se responsabilizará por documentos enviados sem a identificação dos candidatos às bolsas.

Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CAMPUS FLORESTAL

Diretoria de Assuntos Comunitários – Serviço de Bolsa/Prédio CTA – Sala 04

Rodovia LMG 818 – Km 6.

CEP: 35690-000 – FLORESTAL/MG

Para mais informações: Tel.: (31) 3536-3392. E-mail: ssocial@ufv.br